

Federal nº 5.376 de 17 de Fevereiro de 2.005 e com a resolução nº 3 de 02 de Julho de 1999 do Conselho Nacional de Defesa Civil e, Considerando as graves conseqüências econômico-sociais e quanto à segurança, que vem afetando profundamente a população da Localidade de Vila São Francisco deste Município em decorrência do agravamento da erosão que atinge a Rua Lúcio Soares e áreas adjacentes.

Considerando que, apesar das reivindicações feitas, até o momento não há perspectivas de solução concreta e imediata para o problema.

Considerando que os danos causados são de ordem material e, mormente, expondo a elevado grau de risco de vida dos cidadãos que lá habitam.

Considerando que o ano de 2006 foi decretado situação de emergência através do Decreto nº 045/2006, de 21 de dezembro de 2006, o qual foi homologado pelo Governo do Estado do Pará e reconhecido pelo Governo Federal, porém apesar de todos os procedimentos legais e necessários, não houve celebração de convênios para minimização do desastre.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, na Localidade Vila São Francisco deste Município, em virtude do agravamento da erosão que atinge a Rua Lúcio Soares e áreas adjacentes, afetando profundamente a segurança da população residente no local, pelo prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Irituia, em 10 de janeiro de 2008.

WALCIR OLIVEIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

nos termos da Lei Orgânica Municipal

Elcias Cordeiro da Silva

Secret. Municipal de Administração, em exercício

D E C R E T O Nº 774, DE 25 DE JANEIRO DE 2008

Declara a Falsidade do Título Definitivo nº 83, em nome de BOLIVAR PEGO.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme o Relatório de Análise de Documentos nº 3.076, de 5 de setembro de 2007, aprovado por despacho do Presidente do ITERPA, em 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.003, de 11 de setembro de 2007, concluiu pela fraudulência do Título Definitivo nº 83, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, em favor de BOLIVAR PEGO, referente a uma área de terras com 1.000ha00a00ca (mil hectares), localizada no Município de Tomé-Açu, neste Estado, referente ao Processo Administrativo nº 2005/262853, de interesse do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;

Considerando que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente, por pessoas alheias ao serviço público,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo nº 83, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, referente a uma área de terras com 1.000ha00a00ca (mil hectares), localizada no Município de Tomé-Açu, neste Estado, em favor de BOLIVAR PEGO, cuja expedição é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado do Pará.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, adotará as providências administrativas e judiciais que se fizerem necessárias ao cancelamento dos respectivos registros imobiliários, com vistas à reincorporação do imóvel ao pleno domínio do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de janeiro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 775, DE 25 DE JANEIRO DE 2008

Declara a Falsidade do Título Definitivo nº 091, em nome de JOSÉ BENCHIMOL.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme Relatório de Análise de Documentos nº 3.077, de 5 de setembro de 2007, aprovado por despacho do Presidente do ITERPA, em 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.003, de 11 de setembro de 2007, concluiu pela fraudulência do Título Definitivo nº 091, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, em favor de JOSÉ BENCHIMOL, referente a uma área de terras com 2.988ha20a81ca (dois mil novecentos e oitenta e oito hectares, vinte ares e oitenta e um centiares), localizada no Município de Tomé-Açu, neste Estado, referente ao Processo Administrativo nº 2005/262853, de interesse do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;

Considerando que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente, por pessoas alheias ao serviço público,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo nº 091, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, referente a uma área de terras com 2.988ha20a81ca (dois mil novecentos e oitenta e oito hectares, vinte ares e oitenta e um centiares),

localizada no Município de Tomé-Açu, neste Estado, em favor de JOSÉ BENCHIMOL, cuja expedição é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado do Pará.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, adotará as providências administrativas e judiciais que se fizerem necessárias ao cancelamento dos respectivos registros imobiliários, com vistas à reincorporação do imóvel ao pleno domínio do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de janeiro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 776, DE 25 DE JANEIRO DE 2008

Declara a Falsidade do Título Definitivo de Venda de Terras nº 26, em nome de JULIO DO CARMO RUIZ.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme o Relatório de Análise de Documentos nº 3.047, de 6 de junho de 2007, aprovado por despacho do Presidente do ITERPA, de 21 de junho de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.953, de 26 de junho de 2007, concluiu pela fraudulência do Título Definitivo de Venda de Terras nº 26, datado de 18 de dezembro de 1962, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, em nome de JULIO DO CARMO RUIZ, referente a uma área de terras com 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada no Município de São Félix do Xingu, neste Estado, referente ao Processo Administrativo nº 2007/163197, de interesse de FABIANO BORGES CARVALHO; Considerando que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente, por pessoas alheias ao serviço público,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo de Venda de Terras nº 26, datado de 18 de dezembro de 1962, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, referente a uma área de terras com 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada no Município de São Félix do Xingu, em favor de JULIO DO CARMO RUIZ, cuja expedição é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado do Pará.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas e judiciais que se fizerem necessárias ao cancelamento dos respectivos registros imobiliários, com vistas à reincorporação do imóvel ao pleno domínio do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de janeiro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 777, DE 25 DE JANEIRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 091/2005-DGPC/PAD, de 2 de maio de 2005, da Delegacia-Geral de Polícia Civil; Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 857/2007 da Consultoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir ELDON RIVELINO GOMES PARDAL, matrícula nº 5412196/1, ocupante do cargo efetivo de Investigador de Polícia Civil, com fundamento no art. 81, inciso XIII e art. 88, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, combinado com o art. 190, inciso XIX, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de janeiro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0228/2008-CCG DE 28 DE JANEIRO DE 2007

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

DECRETO n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0001/08-GAB/SEC,

R E S O L V E:

exonerar PATRICIA SIMONE DOS SANTOS LIBONATI do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JANEIRO DE

2008.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 0229/2008-CCG DE 28 DE JANEIRO DE 2007

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

DECRETO n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0167/07-PGE-G,

R E S O L V E:

nomear DENIS MÁXIMO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JANEIRO DE

2008.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 0230/2008-CCG DE 28 DE JANEIRO DE 2007

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

DECRETO n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

R E S O L V E:

nomear CARLA MARTINS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JANEIRO DE

2008.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 0231/2008-CCG DE 28 DE JANEIRO DE 2007

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

DECRETO n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0119/2008-GAB/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar LILIA DO SOCORRO GONÇALVES FRANCO do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JANEIRO DE

2008.

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 0231/2008-CCG, DE 28 DE JANEIRO DE 2008.

Nome	: Eduardo César Correa Ramos
Cargo	: Comandante de Aeronave
Nº de Diárias	: 1.½ (uma e meia)
Origem	: Belém
Destino	: Marabá
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 29 e 30/01/2008

Nome	: Francisco Carlos Lobato Brabo
Cargo	: Comandante de Aeronave
Nº de Diárias	: 1.½ (uma e meia)
Origem	: Belém
Destino	: Marabá
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 29 e 30/01/2008

Nome	: Fernando Miyuki Sawada
Cargo	: Comandante de Aeronave
Nº de Diárias	: ½ (meia)
Origem	: Belém
Destino	: Marabá
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 30/01/2008

Nome	: Clovis Dametto
Cargo	: Comandante de Aeronave
Nº de Diárias	: ½ (meia)
Origem	: Belém
Destino	: Marabá
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 30/01/2008

Nome	: Antonio Haroldo Coelho de Almeida
Cargo	: Comandante de Aeronave
Nº de Diárias	: ½ (meia)
Origem	: Belém
Destino	: Santarém e Soure
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 30/01/2008

Nome	: Haroldo Canizo Pereira
Cargo	: Comandante de Aeronave
Nº de Diárias	: ½ (meia)
Origem	: Belém
Destino	: Santarém e Soure
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 30/01/2008

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício